



Torcedor acusado de assassinato pede Habeas Corpus

20/01/2005

O Supremo Tribunal Federal recebeu Habeas Corpus, com pedido de liminar, do ex-presidente da Torcida Independente, organização de torcedores do São Paulo Futebol Clube.

C.A.A.J. é acusado de matar Mauro Roberto da Costa, em fevereiro de 2003, em briga entre integrantes da Independente e da Mancha Verde, do Palmeiras. Preso em flagrante, ele pede para aguardar o julgamento em liberdade.

Segundo a defesa, não existem provas no processo que justifiquem a manutenção da prisão cautelar por tempo excessivo. Alegam também que as testemunhas que apontam C.A. como autor do crime pertencem ao grupo rival, a Mancha Verde. “As duas únicas testemunhas ouvidas que não estão ligadas a qualquer agremiação, dois motoristas de ônibus, não souberam identificar os autores da agressão”, afirmam.

Depois de afirmar que devem ser tomadas medidas que preservem a grandeza do futebol brasileiro, os autores dizem que isto não pode ser feito com o sacrifício dos direitos individuais.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jan-20/torcedor_acusado_assassinato_habeas_corpus/